



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Fone: 3425 1554, Telefax: 3425 1509, E-mail: sãodomingoslegislativo@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2013

“Dispõe sobre aumento de vagas para cargos efetivos no poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos/GO, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, mais 01 (uma) vaga para o cargo de fiscal ambiental, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 10 de Junho de 2013.

JOVITA RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Ofício nº 119/2013

São Domingos, GO, 05 de junho de 2013.

A Sua Excelência, Senhora

Jovita Ribeiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/GO

São Domingos/GO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que dispõe sobre aumento de vagas para cargos efetivos no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a inclusa propositura, através da qual pretende o Executivo o aumento de vagas para cargos efetivos no Poder Executivo do Município de São Domingos. Justificativa anexa.

Atenciosamente,



Rival Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal

*Recibi
05/06/2013
Eliete J. de
Oliveira.*

Projeto de Lei nº 008/2013, de 05 de junho de 2013.

"Dispõe sobre aumento de vagas para cargos efetivos no Poder Executivo do Município de São Domingos e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos/GO, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, mais 01 (uma) vaga para o cargo de fiscal ambiental, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São Domingos/GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2013.

Rival Gonçalves da Silva

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa a alteração do Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, para aumentar o número de vagas para os cargo de fiscal ambiental.

A presente propositura se justifica em razão da necessidade de adequar o Quadro Único de Pessoal do Município de São Domingos/GO, à real demanda de pessoal existente no município.

O concurso público realizado em 2012 pelo município ofertou uma vaga para o cargo de fiscal ambiental. Esta vaga já foi preenchida. Porém com a crescente demanda das questões ambientais no município surgiu a necessidade de abrir mais uma vaga para o referido cargo, sendo que esta vaga será preenchida obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público Municipal nº 001/2012.

Esses são os objetivos que permeiam a presente propositura, para a qual solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Rival Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal